



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº 480/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 299/2015, PUBLICADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E CARLOS ROBERTO KRAPP - EPP - CRK EQUIPAMENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO DE COZINHA, NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - HPSP, CONFORME PROCESSO Nº. 067115-20.00/15-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e CARLOS ROBERTO KRAPP - EPP - CRK EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.462.147/0001-66, com sede na Av. Salvador Leão, nº. 1022 - Bairro Sarandi - PORTO ALEGRE/RS, CEP.: 91.130-700, fone: (51) 3347-3777, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. CARLOS ROBERTO KRAPP, portador da Carteira de Identidade nº. 8015357166 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 339.592.690-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 299/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 03 de dezembro de 2018 até 03 de dezembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº. 299/2015, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do serviço de cozinha, nutrição e dietética, em que é beneficiário o Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSP, conforme Informação nº 511/2018 do Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado - DCHE, à fl. 194, Informação Hospital Psiquiátrico São Pedro, fl. 193, concordância da Contratada, à fl. 186 e em conformidade com o processo administrativo nº. 067115-20.00/15-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetiva, também, este Termo Aditivo, **ALTERAR** na Cláusula Sexta: Do Pagamento, o "Parágrafo Único", passando a ter a redação descrita abaixo:

"Parágrafo Único - O local de prestação do serviço será o município de Porto Alegre/RS, ocorrendo a retenção do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, com alíquota de 4,19% (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento), de acordo com a Declaração da Contratada, à fl. 187, em conformidade com o processo administrativo nº 067115-20.00/15-9."

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

U.O.: 20.01

Atividade/Projeto ..: 6296

Elemento: 3.3.90.39.3931

Empenho: 18003472951

Data do Empenho....: 24/09/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e forma.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2018


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


CARLOS ROBERTO KRAPF
Sócio-Gerente da Carlos Roberto Krapf - EPP - CRK Equipamentos

Protocolo: 2018000177958

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0094939-1

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2017/021432

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Município de Estancia Velha, CNPJ: 88.254.883/0001-07; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 422/2018 ao Contrato nº 183/2017, Processo: nº 17/2000-0094939-1, celebrado em 20/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA - ESTÂNCIA VELHA GABINETE PREFEITO (1ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 22 de novembro de 2018 até 22 de novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato, supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do referido Contrato. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 22/11/2017 até 22/11/2019; VALOR: R\$ 2.600.433,12 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/183/2017. Número Empenho: 18004841966.

Protocolo: 2018000177959

Assunto: Contrato
Expediente: 066591-2000/08-5

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/022846

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp Caridade n Sra dos Navegantes, CNPJ: 87.617.874/0001-70; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 482/2018 ao Contrato nº 745/2014, Processo: nº 66591-20.00/08-5, celebrado em 21/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, de Porto Xavier/RS (12ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 18 de dezembro de 2018 até 18 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supramencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 18/12/2014 até 18/12/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/745/2014. Número Empenho: 18005230538; 18005230580.

Protocolo: 2018000177960

Assunto: Contrato
Expediente: 084439-2000/05-1

Termo Aditivo Nº 454 Contrato: 2018/021682

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc p a Excep de Jaguarao, CNPJ: 89.910.673/0001-92; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda no município de Jaguarão/RS, pertencente à 3ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 24 de novembro de 2018 até 24 de novembro de 2019, o prazo do Contrato nº 139/2016 e ALTERAR os quantitativos financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, passando o valor total ano para R\$ 91.591,92.; PRAZO: 24/11/2016 até 24/11/2019; VALOR: R\$ 7.632,66 (Mensal)

Protocolo: 2018000177961

Assunto: Contrato
Expediente: 067115-2000/15-9

Termo Aditivo Nº 480 Contrato: 2015/022090

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Carlos Roberto Krapf, CNPJ: 01.462.147/0001-66; OBJETO: DCHE/HPSP - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Cozinha, nutrição e dietética, do Hospital Psiquiátrico São Pedro, situado a Av. Bento Gonçalves, nº 2460 e Porto Alegre/RS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 03 de dezembro de 2018 até 03 de dezembro de 2019, o prazo do Contrato nº 299/2015 e ALTERAR na Cláusula Sexta: Do Pagamento, o "Parágrafo Único", passando a ter a redação conforme descrita no presente TA.; PRAZO: 03/12/2015 até 03/12/2019